



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 95 de 23 de março de 2026

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 892/2026/EMATER-CONIN (70155825) Processo SEI 0011.002906/2026-87

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR os servidores abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: Fábio Júlio Perondi Silva, Matrícula: *****941;

Autoridade de Monitoramento: Fábio de Freitas Dantas, Matrícula: *****031;

Art. 2º - INCLUIR a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: José Tarcisio Batista Mendes, Matrícula: *****051;

Membro: Kevy Perondi Silva, Matrícula: *****866;

Art. 3º - MANTER os servidores abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019

Membro: Maria Vieira Nunes, Matrícula: *****118;

Membro: Sofia Luize Freitas Coordeiro, Matrícula:*****229;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 23/03/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70414768** e o código CRC **F29DE797**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.001864/2025-45

SEI nº 70414768